

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Considerando o que preceitua o art. 2º da Lei nº 7.222/89 c/c art. 65, VIII, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 105/2004):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação**, para todos os efeito legais, de 14 (catorze) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de serviço, com direito a 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/novembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno